

Portaria n.º 457/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 497512/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REIS LTDA - AUTO ESCOLA MASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.269.899/0001-30, credenciada junto ao município de Cuiabá/MT sob código nº 172;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d7eb29b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar